



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.087/99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CORREDOR VERDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

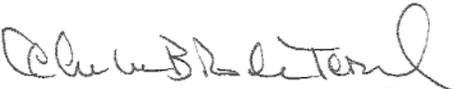
Art. 1º - Fica denominado de **Corredor Verde Dom Constantino Leurs**, uma área do setor urbano, destinada à prática de exercícios.

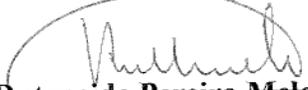
Art. 2º - As disposições expressas no Art. Anteposto localizam-se transversal à Av. Dep. Federal Ceci Cunha, estendendo-se do Bairro Itapoã até o Bairro Santa Esmeralda, cruzando o Bairro Novo Horizonte.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

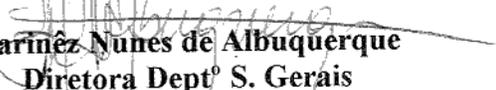
Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1999.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1999.


Marínez Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais